

À

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Rua Campo do Brito 331 - B.Praia.13 de julho – Aracaju - SE

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos - Edital - CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 – DESO, Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores,

- Qual a correta data base do Edital, tendo em vista que no item 5.1 menciona maio/2014 e no item 17.1 menciona fevereiro/2015?
- O item 8.4.4 do edital remete ao item 8.2.1 do edital, porém este item não existe.
- No item 4 do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, consta: "Os serviços deverão ser executados no escritório de apoio da SUPERVISORA, em Lagarto/SE....", porém no orçamento não está previsto este item.

No item 7.1 do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, consta: "Efetuar o controle tecnológico de cada etapa de implantação das obras do empreendimento, compreendendo:

- acompanhamento e verificação dos materiais extraídos (jazidas, areais e pedreiras) e industrializados (ligantes, filler, etc), bem como das misturas betuminosas e de solos;
- acompanhamento e verificação dos testes e ensaios executados pela EMPREITEIRA de acordo com as Especificações Técnicas do contrato de empreitada, incluindo, entre outros, os de controle tecnológico de concreto, controle de operações de movimento de terra e testes de montagem de tubulações;", porém no orçamento não está previsto este item.
- No item 8.2 do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS consta: "A SUPERVISORA fica obrigada a manter um Coordenador Geral responsável pela chefia dos trabalhos a seu cargo, com capacidade para responder pelas partes técnica e administrativa do contrato, bem como para assumir a representação da SUPERVISORA perante a DESO em todo assunto tocante à execução dos serviços.", sendo exigido a apresentação de até 5 atestados em serviços semelhantes, porém no orçamento não consta um item correspondente para esta função (P0 na designação do DNIT) uma vez que está orçado apenas 1 engenheiro pleno (P2 na designação do DNIT) e 1 engenheiro júnior (P3 na designação do DNIT), não condizentes com a função de coordenador geral.

- No item 11 do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS consta: "O prazo total para execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de expedição de Ordem de Serviço pela DMAE da DESO (data-base)....", porém no item 6.2 do Edital consta: "6.2 - O prazo contratual será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de expedição de Ordem de Serviço pela Diretoria Técnica da DESO (data-base).", qual o prazo correto?
- A numeração dos subitens do item 19 está incorreta (16.1, 16.2,).
- Como agendar uma visita para obter o atestado de visita previsto?

Desde já agradecemos a atenção,

CI 27/2015

Data: 22 de julho de 2015

De: 3.0.06.00/GENG

Para : 2.0.01.00.01/ CPL (Att. Daniel Aragão Melo Santos)

Motivo: Esclarecimentos referente à Concorrência 015/2015

Conforme solicitado por esta Gestão, vimos esclarecer os questionamentos da Empresa referente ao Edital de Concorrência nº 015/2015

-A data base correta do Edital é Fevereiro/2015. Houve erro no item 5.1; Assim o correto será a data do item 17.1

- Considerar o item 8.4.1 em vez do item 8.2.1, que foi digitado errado.

- Com relação ao item 4 do ANEXO I, informamos que os serviços de fiscalização/supervisão serão executados principalmente nos canteiros das obras, onde serão disponibilizados pela empresa executora da obra, salas exclusivas para fiscalização e acompanhamento das mesmas.

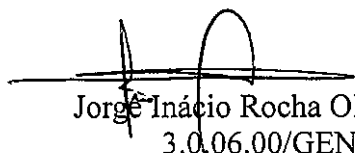
- No item 7.1 do ANEXO I, os custos do controle tecnológico está incluso no recurso humano da empreiteira; sendo assim os ensaios serão realizados pela empresa executora da obra, ficando a empresa supervisora acompanhando os mesmos.

- No item 8.2 do ANEXO I, o Coordenador Geral será o Engenheiro Pleno alocado na planilha orçamentária.

- No item 11 do ANEXO I- Especificações Técnicas, o prazo de execução da obra será de 720 dias, conforme Edital e Projeto Básico. Sendo assim, na Especificação Técnica onde aparece 12 meses, considerar 720 dias.

- Com relação a visita técnica no local da obra, não é preciso acompanhamento do pessoal da Deso para visita ao local. Basta a empresa participante da Concorrência apresentar atestado informando conhecer o mesmo.

Atenciosamente,



Jorge Inácio Rocha Oliveira
3.0.06.00/GENG